

DESIGUALDADE FINANCEIRA DE GÊNERO: AVANÇOS E DESAFIOS PARA A CIDADANIA FINANCEIRA DAS MULHERES

Debora Marcia dos Santos (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Vilma Meurer Sela (Orientadora).
E-mail: vmsela@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá,
PR.

Administração / Administração Financeira.

Palavras-chave: Cidadania financeira; Desigualdade de gênero; Finanças.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar os avanços e desafios da cidadania financeira no Brasil sob a perspectiva de gênero. A pesquisa utilizou abordagem qualitativa exploratória, com análise descritiva de dados secundários. O foco principal foi examinar as políticas públicas que buscam promover a inclusão financeira das mulheres e identificar os principais entraves enfrentados nesse processo. O estudo revelou que, apesar de avanços importantes, persistem barreiras significativas, sobretudo para mulheres e populações vulneráveis. A sobrecarga de responsabilidades domésticas e a desigualdade de acesso ao crédito e aos serviços financeiros ainda limitam a autonomia econômica feminina. Embora existam programas e leis que buscam reduzir essas desigualdades, seu fortalecimento e expansão são indispensáveis para promover equidade e justiça social.

INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 da ONU estabeleceu metas de desenvolvimento sustentável que incluem a inclusão financeira como ferramenta para reduzir desigualdades econômicas e sociais (ONU, 2015). No Brasil, o Banco Central adota desde 2013 o conceito de cidadania financeira, que engloba inclusão, educação e proteção financeira, além da participação cidadã no sistema financeiro (Banco Central do Brasil, 2013). A cidadania financeira é entendida como o exercício consciente de direitos e deveres financeiros, promovendo planejamento, uso responsável do crédito e poupança (Costa, 2019). Estudos indicam que a exclusão financeira atinge com maior intensidade grupos vulneráveis, sobretudo as mulheres, em razão de desigualdades salariais, baixa representação em cargos de liderança e menor acesso a serviços financeiros (Hirata & Kergoat, 2016; World Bank, 2022). Enquanto homens das classes mais altas utilizam em média quase seis serviços financeiros, mulheres de baixa renda acessam menos de dois (Ferreira, 2021). Tal realidade evidencia a necessidade de políticas públicas eficazes para mitigar disparidades

estruturais. Segundo Sen (2000), o desenvolvimento deve ser compreendido como expansão das liberdades individuais, e a autonomia financeira feminina constitui condição essencial para essa expansão. Nesse sentido, a presente pesquisa busca analisar os avanços e desafios da cidadania financeira no Brasil sob a perspectiva de gênero, comparando o acesso e uso de produtos financeiros entre homens e mulheres, identificando políticas públicas existentes e propondo estratégias para ampliar a inclusão feminina no setor.

MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, fundamentada na análise de dados secundários provenientes de relatórios, estudos e publicações oficiais. A interpretação das informações ocorreu por meio de uma metodologia descritiva, que possibilitou sistematizar e compreender os principais aspectos relacionados à temática investigada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise desenvolvida neste estudo tem como base dados provenientes de pesquisas realizadas por diversos autores, cuja sistematização encontra-se apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 - Estudos sobre Disparidade de Gênero nas Finanças

Ano	País	Tema Principal
2010	EUA	Mulheres têm menos recursos poupados que homens.
2019	Brasil	59% dos desbancarizados são mulheres, refletindo exclusão financeira.
2014	EUA	Mulheres são mais conservadoras com finanças, têm mais cartões de crédito (lojas), mas têm inadimplência similar aos homens.
2023	Brasil	Inadimplência caiu para ambos os sexos; mulheres ainda têm taxa ligeiramente maior (3,9% vs. 3,5%).
2019	Brasil	Mulheres chefes de família enfrentam mais dificuldades financeiras por sobrecarga e menor renda.
2021	Brasil	Maternidade impacta negativamente na renda, contribuindo para endividamento e dificuldades básicas.
2018	AL	Instituições financeiras não oferecem produtos adequados às mulheres; menor educação financeira feminina.
2020	Brasil	Apesar de menor educação financeira formal, as mulheres são cautelosas e responsáveis no consumo.
2024	Brasil	Mulheres têm 20% menos chance de ter conta e 17% menos acesso a crédito formal.
2022	Brasil	Mulheres são maioria dos clientes, mas respondem por apenas 5% das contratações de produtos financeiros.
2024	Brasil	Mulheres empreendedoras pagam juros mais altos (40,6% vs. 36,8% ao ano).
2023	Brasil	Mulheres representaram 38% do crédito PF e cresceram 10,6% no crédito, vs. 10,2% dos homens.
2023	Brasil	Maior participação feminina em plataformas de educação financeira, principalmente entre mulheres mais vulneráveis.

Fonte: Elaborada com base nos dados coletados (2025)

*Devido a limitação das referências, os autores consultados se encontram no relatório final.

Como visto, os trabalhos contemplam diferentes dimensões do comportamento financeiro feminino, abrangendo aspectos como níveis de inadimplência, acesso ao crédito, grau de educação financeira e utilização de produtos e serviços bancários. A análise mostra que as mulheres enfrentam desvantagens persistentes no campo financeiro, como menor acesso a crédito, maior vulnerabilidade ao endividamento, impacto da maternidade na renda e exclusão bancária.

A Tabela 2 apresenta as políticas públicas e leis sobre equidade de gênero que fortalecem a inclusão financeira de mulheres. Os dados evidenciam que o poder público tem buscado enfrentar essas desigualdades por meio de políticas e leis voltadas à inclusão financeira, igualdade salarial e fomento ao empreendedorismo feminino.

Tabela 2 - Políticas Públicas e Leis sobre Equidade de Gênero na Bancarização no Brasil

Políticas/Programas	Objetivo Principal
Política Nacional para as Mulheres	Promover igualdade de gênero com foco em autonomia econômica, crédito e educação.
Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)	Criar e monitorar políticas públicas com perspectiva de gênero.
Estratégia 'Elas Empreendem' (Decreto nº 11.994/2024)	Fomentar o empreendedorismo feminino e ampliar acesso ao crédito.
Programa Mulher Cidadã – Cidadania Fiscal	Capacitação financeira e fiscal gratuita para mulheres vulneráveis.
Casas da Mulher Brasileira / Programa Mulher Viver sem Violência	Apoiar vítimas com foco na geração de renda e autonomia.
Lei da Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023)	Garantir igualdade de remuneração entre homens e mulheres.
Participação no G20	Colocar a inclusão financeira feminina como prioridade global na economia do cuidado.

Fonte: Elaborada com base nos dados coletados (2025)

Os dados indicam avanços pontuais, mas ainda há um descompasso entre as políticas instituídas e os efeitos práticos. A efetiva inclusão financeira das mulheres depende não apenas de legislações e programas, mas também de mudanças estruturais, maior educação financeira acessível e adequação dos produtos bancários às necessidades específicas do público feminino.

CONCLUSÕES

Mesmo com avanços de políticas públicas e leis, ainda há desafios significativos a serem superados, como o combate às desigualdades de acesso, a ampliação da

educação financeira, a revisão de critérios de crédito mais inclusivos e a efetiva implementação de políticas públicas voltadas ao empoderamento econômico das mulheres. A estrutura social ainda impõe maiores responsabilidades de cuidado sobre as mulheres, dificultando sua plena inserção econômica. As políticas públicas, portanto, devem ser vistas não apenas como instrumento de correção de desigualdades, mas também como fator essencial para promover justiça social, garantir direitos econômicos e fomentar a autonomia financeira das mulheres.

AGRADECIMENTOS

A Fundação Araucária, pelo apoio financeiro à realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Caderno de Educação Financeira: Gestão de Finanças Pessoais*. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf. Acesso em: 20 abr. 2024.

COSTA, Maria da Conceição. *Educação financeira e cidadania*. São Paulo: Atlas, 2019.

FERREIRA, João Carlos. Desigualdade financeira e gênero: desafios contemporâneos. *Revista Brasileira de Estudos Econômicos*, v. 75, n. 2, p. 55-72, 2021.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 46, n. 161, p. 125-142, 2016.

ONU. *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2015.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

WORLD BANK. *Women, Business and the Law 2022*. Washington, DC: World Bank, 2022.